



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 161/92 - reautuado em 18-06-93
INTERESSADA : Fundação Municipal de Ensino de Birigüi
ASSUNTO : Autorização para o funcionamento do Curso
de Administração de Empresas
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº : 669/94 - CETG - APROVADO EM 09-11-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIACÃO

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Birigüi, por meio do Ofício nº 83/91, dirigiu-se a este Conselho, encaminhando a Carta-Consulta relativa ao Curso de Administração de Empresas, nos termos das exigências da Deliberação CEE nº 04/92.

Submetida à apreciação deste Conselho, foi a mesma aprovada pelo Parecer CEE nº 1.060/93, de 15-12-93, sendo designada a Comissão de Especialistas de que trata o Decreto nº 37.127, de 28-07-93 e a Deliberação CEE nº 07/93, constituída pelos seguintes professores:

- Dr. Antonio Robles Júnior;
- Dr. Claudio Benedito Alves.

Do Relatório da mencionada Comissão de Especialistas, colhe-se o seguinte:

"Diante do exposto, examinando os autos do Processo nº 161/92 e constatando no próprio local, somos de parecer que o Colendo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, pode autorizar o funcionamento, como de praxe, do Curso de Administração de Empresas, solicitado pela Fundação Municipal de Ensino de Birigüi".



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Em relação ao Projeto Pedagógico proposto pela interessada, assim se manifesta a douta Comissão de Especialistas:

"O Projeto Pedagógico apresentado no Processo CEE nº 161/92 está sendo atualizado pela Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, a fim de adequar o elenco de matérias às novas exigências da Resolução CFE nº 02, de 04 de outubro de 1993, que fixou os mínimos de graduação em Administração.

"As disciplinas apresentadas estão de acordo com a nova Resolução nº 02/93.

"Entretanto, somos de opinião que no rol de disciplinas eletivas e complementares deveriam ser, também, oferecidas algumas matérias técnicas de interesse, para a formação de profissionais para a região. Como sugestão, apontamos o estudo de CUSTOS, em geral, tanto industrial, agropecuário como também para empresas comerciais e de prestação de serviços.

"No rol de disciplinas para a FORMAÇÃO PROFISSIONAL, especificamente no bloco de Administração de Sistemas de Informação, deveriam ser incluídas matérias sobre microinformática, tais como MICROINFORMÁTICA PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS. Esse tipo de conhecimento poderia ser passado com relativa facilidade, pois a FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BIRIGÜI-FATEB já possui os equipamentos e o 'expertise' necessários."

Ante a anuência da direção da Faculdade, o currículo pleno para o Curso de Administração de Empresas passa a ser o sugerido pela Comissão de Especialistas:



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

a) Formação Básica e Instrumental

C/H	Matérias/Disciplinas	Séries
	Economia	
090	Teoria da Economia.....	1º ano
	Direito	
060	Instituições de Direito.....	1º ano
060	Legislação de Direito Social e Trabalhista....	3º ano
	Matemática	
090	Matemática.....	1º ano
	Estatística	
060	Introdução à Estatística.....	2º ano
	Contabilidade	
060	Contabilidade.....	1º ano
	Filosofia	
060	Ética Profissional.....	4º ano
	Psicologia	
060	Psicologia Aplicada.....	3º ano
	Sociologia	
060	Sociologia Aplicada.....	1º ano
	Informática	
060	Programação de Computação I.....	2º ano
060	Programação de Computação II.....	3º ano
720	TOTAL DE HORAS	

b) Formação Profissional

C/H	Matérias/Disciplinas	Séries
	Teorias da Administração	
120	Teoria Geral da Administração I.....	1º ano
120	Teoria Geral da Administração II.....	2º ano



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

	Administração Mercadológica	
060	Marketing.....	20 ano
060	Administração Mercadológica.....	40 ano
060	Planejamento Estratégico de Marketing.....	40 ano
	Administração de Produção	
060	Administração de Produção.....	40 ano
	Administração de Recursos Humanos	
060	Política e Administração.....	20 ano
060	Administração de Pessoal.....	30 ano
	Administração Financeira e Orçamentária	
090	Administração Financeira e Orçamentária.....	30 ano
	Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	
060	Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais.....	40 ano
	Administração de Sistemas de Informação	
060	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita.....	10 ano
060	Redação de Comunidade e Textos.....	20 ano
060	Organização Administrativa de CPD.....	30 ano
	Organização, Sistemas e Métodos	
060	Planejamento.....	10 ano
060	Organização, Sistemas e Métodos.....	40 ano
1.020	TOTAL DE HORAS	

c) Disciplinas Complementares

C/H	Matérias/Disciplinas	Séries
060	Economia Matemática.....	20 ano
060	Economia de Recursos Naturais.....	20 ano
060	Direito Administrativo.....	20 ano
090	Administração e Auditoria.....	20 ano
060	Formação Econômica do Brasil.....	30 ano
060	Economia Brasileira.....	40 ano
450	TOTAL DE HORAS	



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

d) Disciplinas Eletivas

C/H	Matérias/Disciplinas	Séries
060	Metodologia do Trabalho Científico.....	1º ano
060	Inglês Instrumental.....	1º ano
060	Fundamentos Didáticos e de Treinamento.....	3º ano
180	Trabalho Terminal de Curso.....	4º ano
090	Prestação de Serviços "Senior".....	4º ano
060	Legislação Tributária.....	4º ano
510	TOTAL DE HORAS	

e) Estágio Supervisionado

C/H	Matérias/Disciplinas	Séries
120	em Adm. de Pessoal e Adm. de CPD.....	3º ano
180	em Adm. de Rec. Mat. e Patrim. e Adm. Mercad..	4º ano
300	TOTAL DE HORAS	

Demonstrativo de Horas

Formação Básica.....	720
Formação Profissional.....	1.020
Disciplinas Complementares.....	450
Disciplinas Eletivas.....	510
Estágio Supervisionado.....	300
Total Parcial.....	3.000
Educação Física.....	60
Total Geral.....	3.060



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

MATÉRIAS		DISCIPLINAS		SÉRIES/ CARGA HORÁRIA			
a) Formação Básica e Instrumental				1ª	2ª	3ª	4ª
-Economia	-Teoria Econômica	090	-	-	-	-	
-Direito	-Instituições de Direito	060	-	-	-	-	
	-Legisl.Soc.e Trabalhista	-	-	060	-	-	
-Matemática	-Matemática	090	-	-	-	-	
-Estatística	-Introdução à Estatística	-	060	-	-	-	
-Contabilidade	-Contabilidade	060	-	-	-	-	
-Filosofia	-Ética Profissional	-	-	-	-	060	
-Psicologia	-Psicologia Aplicada	-	-	060	-	-	
-Sociologia	-Sociologia Aplicada	060	-	-	-	-	
-Informática	-Prog. de Comp. I	-	060	-	-	-	
	-Prog. de Comp. II	-	-	060	-	-	
TOTAIS		360	120	180	060		
b) Formação Profissional							
-Teoria da Ad- ministração	-Teor. Ger. da Administ. I	120	-	-	-	-	
	-Teor. Ger. da Administ. II	-	090	-	-	-	
-Adm. Mercado- lógica	-Marketing	-	060	-	-	-	
	-Adm. Mercadológica	-	-	-	-	060	
	-Planej. Estr. de Marketing	-	-	-	-	060	
-Adm. de Pro- dução	-Administração de Produção	-	-	-	-	060	
-Adm. de Rec. Humanos	-Política e Administração	-	060	-	-	-	
	-Administração de Pessoal	-	-	060	-	-	



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	SÉRIES/ CARGA HORÁRIA			
-Adm. F. e Orçamentária	-Adm. Fin. e Orçamentária	-	-	090	-
-Adm. de Recursos Mat. e Patrimoniais	-Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	-	-	-	060
-Adm. de Sistemas de Informática	-Téc. de Comunicação Oral e Escrita	060	-	-	-
	-Redação de Comunidade e Textos	-	060	-	-
	-Organiz. Adm. de CPD	-	-	060	-
-Organização, Sistemas e Métodos	-Planejamento	060	-	-	-
	-Organiz., Sist. e Métodos	-	-	-	060
TOTAIS		240	270	210	300
c) Disciplinas Complementares e Eletivas					
-Economia Matemática	-Economia Matemática	-	060	-	-
-Economia de Rec. Naturais	-Econ. de Rec. Naturais	-	060	-	-
-Direito Administrativo	-Direito Administrativo	-	060	-	-
-Adm. e Auditoria	-Adm. e Auditoria	-	090	-	-
-Formação Econômica do Brasil	-Formação Econômica do Brasil	-	-	060	-
-Matemática Financeira	-Matemática Financeira	-	-	060	-
-Economia Brasileira	-Economia Brasileira	-	-	-	060



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	SÉRIES/ CARGA HORÁRIA			
-Metodologia do Trabalho Científico	-Metodologia do Trabalho Científico	060	-	-	-
-Inglês Instrumental	-Inglês Instrumental	060	-	-	-
-Fundamentos Didáticos e de Treinamento	-Fundamentos Didáticos e de Treinamento	-	-	060	-
-Trabalho Terminal de Curso	-Trabalho Terminal de Curso	-	-	-	180
-Prestação de Serviço "Senior"	-Prestação de Serviços "Senior"	-	-	-	090
-Legislação Tributária	-Legislação Tributária	-	-	-	060
-Estágio Supervisionado em Adm. Pessoal e Adm. de CPD	-Estágio Supervisionado em Adm. Pessoal e Adm. de CPD	-	-	120	-
-Estágio Supervisionado em Adm. de Recursos Mat. e Patrim. e Adm. Mercadológica	-Estágio Supervisionado em Adm. de Recursos Mat. e Patrim. e Adm. Mercadológica	-	-	-	180
TOTAIS		120	270	300	570
TOTAIS GERAIS		720	660	690	930
TOTAIS DE AULAS SEMANAIS		24	22	23	31



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Demonstrativo da Carga Horária:

~ Formação Básica.....	720 h/a
~ Formação Profissional.....	1.020 h/a
~ Disciplinas Complementares..	450 h/a
~ Disciplinas Eletivas.....	510 h/a
Total.....	2.700 h/a
~ Estágio Supervisionado.....	300 h/a
~ Educação Física.....	60 h/a
Total.....	3.060 h/a

NÚMERO DE VAGAS E TURNO DE FUNCIONAMENTO:

O número de vagas solicitado é de 60 (sessenta) totais anuais e o turno de funcionamento será o noturno.

CORPO DOCENTE:

Em relação ao Corpo Docente, assim se manifesta a Comissão de Especialistas:

"O exame dos "curricula vitae" dos futuros docentes do Curso de Administração de Empresas da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi demonstrou que os mesmos têm potencial, capacidade e alguma experiência profissional para ministrarem as matérias a que se propõem.



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Além disso constatamos que alguns docentes estão recebendo bolsas da Fundação para realizarem cursos de pós-graduação. Essas bolsas compreendem: amparo em mensalidade e/ou ajuda de custos para transportes.

O corpo docente relativo aos dois primeiros anos do Curso de Administração de Empresas está assim constituído:

Primeiro Ano

- Metodologia do Trabalho Científico
Vera Irma Furlan
- Inglês Instrumental
Arlete Maria Bortolozzo
- Teoria Econômica
Paulo de Aguiar
- Instituições de Direito
Mário Sérgio Fernando Delgadinho
- Matemática
Antonio Piratelli
- Contabilidade
Walcir Gonçalves de Lima
- Sociologia Aplicada
Marcos Antonio Santini
- Teoria Geral da Administração
Walcir Gonçalves de Lima
- Técnicas de Comunicação Oral e Escrita
Vera Lúcia Garcia Galdeano
- Planejamento
Tomiji Odaka



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Segundo Ano

- Introdução à Estatística
Marcos Antonio Santini
- Programação de Computador I
Cassio Agnaldo Onodera
- Teoria Geral da Administração II
Walcir Gonçalves de Lima
- Marketing
Amine Maria Moysés
- Política e Administração
Paulo de Aguiar
- Redação de Comunicação e Textos
Vera Lúcia Garcia Galdeano
- Economia e Matemática
Hélio Dorigo
- Economia de Recursos Naturais
José Maria Moranchini Paoliello
- Direito Administrativo
Mario Sérgio Fernando Delgadinho
- Administração e Auditoria
Elionel Pereira da Silva

RESUMO DOS "CURRICULA VITAE"
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Disciplinas: Metodologia do Trabalho Científico - 60
horas/aula

Professor : Vera Irma Furlan



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Formação Universitária: Licenciada em Filosofia pela PUC, em 1972. Mestra em Filosofia da Educação, pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 21-09-89 - Parecer nº 9.616, de 20-07-76 - disciplina: Introdução à Filosofia no Curso de Pedagogia, Parecer nº 12.009 de 21-10-76, para a disciplina: Introdução à Filosofia no Curso de Comunicação. Estes pareceres são do Conselho Federal de Educação.

Disciplinas: Inglês Instrumental - 60 horas/aula

Professor : Arlete Maria Bortolozzo

Formação Universitária: Curso de Letras - Português e Inglês, em 09-01-88, na Universidade Estadual Paulista - Campus de São José do Rio Preto. Especialização em Elementos de Literatura, na área de Comunicação e Expressão. Extensão Universitária em Recepção e Produção de Textos. Mestrado em Letras, na UNESP - Campus de São José do Rio Preto, não concluído. Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 964/92, nas disciplinas: "Inglês" e "Inglês para Informática", por tempo indeterminado.

Disciplinas: Teoria Econômica - 90 horas/aula
Política e Administração - 60 horas/aula

Professor : Paulo de Aguiar

Formação Universitária: Bacharel em Ciências Contábeis em 11-12-81 da Faculdade Salesiana. Especialização em Metodologia do Ensino Superior em 08-05-82, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, de 360 horas. Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Birigüi, através do Parecer CEE nº 175/93, disciplina:
"Administração de Empresas", no Curso de Tecnologia em
Processamento de Dados, por tempo indeterminado.

Disciplinas: Instituições de Direito - 60 horas/aula
Direito Administrativo - 60 horas/aula

Professor : Mário Sérgio Fernandes Delgadinho

Formação Universitária: Bacharel em Direito pela Faculdade
de Direito de Araçatuba da Instituição Toledo de Ensino em
16-08-84. Licenciado em Educação Física pela Escola Superior
de Educação Física e Técnicas Desportivas de Araçatuba, em
22-12-87. Especialização em Metodologia de Ensino Superior
em 08-05-92, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Penápolis, com duração de 360 horas. Especialização em
Direito pela Faculdade Toledo de Ensino (em curso).

Disciplinas: Matemática - 90 horas/aula

Professor : Antonio Piratelli

Formação Universitária: Licenciatura em Matemática, em 30-
12-70, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Petrópolis. Curso de Aperfeiçoamento em Teoria dos Números
com 180 horas, em 19-12-87, pela FUNEP. Curso de Métodos
Matemáticos na Física com 210 horas, em 23-12-74, pela
FUNEP. Curso de Elementos de Matemática para Ensino de
Física Elementar, com 32 horas, em 25-03-71, pela
Instituição Toledo de Ensino. Curso de Geometria, com 30
horas, pela UNESP - Campus de São José do Rio Preto, em 20-
08-85. Treinamento de Monitores de Matemática, com 90 horas,



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

pela UNESP - Campus de Rio Claro, em 09-12-85. Curso de Tópicos de Aritmética Teórica Prática, com 30 horas, em 25-02-85, pela UNESP - Campus de São José do Rio Preto. Especialização em Metodologia de Ensino Superior, em 08-05-92, pela FUNEP. Mestrado na área de Concentração - Ensino na Educação Brasileira, na UNESP-Campus de Marília. Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 262/93, na disciplina de "Estatística e Probabilidade", por tempo indeterminado.

Disciplinas: Contabilidade - 60 horas/aula
Teoria Geral da Administração I - 120 horas/aula
Teoria Geral da Administração II - 90 horas/aula

Professor : Walcir Gonçalves de Lima

Formação Universitária: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdades Salesiana, em 30-01-85. Curso em Licenciado em Esquema II, disciplinas de Direito e Legislação, em 28-01-83, pelo Centro de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas da Faculdade Salesiana. Especialização na área de Ciências Contábeis - concentração: Contabilidade Avançada, em 14-05-88, pela Faculdade São Judas Tadeu.

Disciplinas: Introdução à Estatística - 60 horas/aula
Sociologia Aplicada - 60 horas/aula

Professor : Marcos Antônio Santini

Formação Universitária: Bacharel em Administração de Empresas, em 16-12-83, pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins. Curso na área de Administração, Palestras e Seminários. Especialização na área de Computação, com 420 horas, pela UNIMAR/UFSC, em agosto de 1983. Tecnólogo em Processamento de Dados, pelo Instituto Americano de Lins, não concluído.



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Disciplinas: Técnicas de Computação Oral e Escrita - 60 h/a
Redação de Comunicados e Textos - 60 h/a
Professora : Vera Lúcia Garcia Galdeano

Formação Universitária: Licenciatura em Letras - Português e Inglês - na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, em 31-07-75. Especialização em Elementos de Análise Literária na área de Comunicação e Expressão, de 360 horas pela FUNEP. Licenciatura em Primeiro Grau em Letras na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba, em 29-06-74. Especialização em Metodologia do Ensino Superior em 08-05-92, de 360 horas pela FUNEP. Diversos cursos de curta duração na área de Comunicação e Expressão. Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 797/91, na disciplina: "Comunicação e Expressão", nos cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados e Desenho Industrial, por tempo indeterminado.

Disciplina: Planejamento - 60 hora/aula
Professor : Tomiji Odaka

Formação Universitária: Bacharel em Ciências Contábeis nas Faculdades Salesianas, em 30-01-89. Especialização em Administração Financeira, com 360 horas, na Instituição Toledo de Ensino. Curso na área Comercial, com 60 horas. Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 1.319, na disciplina de "Organização e Métodos", no Curso de Tecnólogo em Processamento de dados, por tempo indeterminado.



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

Disciplinas: Programação de Computação I - 60 horas/aula
Professor : Cassio Agnaldo Onodera

Formação Universitária: Bacharel em Ciência de Computação pela UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Bauru. Mestrado em Microeletrônica, pela Politécnica da USP em fase de elaboração de tese. Autorização para lecionar, em caráter excepcional, na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 332/93, na disciplina de "Linguagem e Técnica de Programações II", até o final do ano de 1994, devendo apresentar para nova indicação, comprovante da continuidade do curso de Pós-Graduação.

Disciplina: Marketing - 60 horas/aula
Professora: Amine Maria Moysés

Formação Universitária: Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, em 23-03-84. Especialização em Metodologia do Ensino Superior, com 372 horas, em 08-03-92, pela FUNEP.

Disciplina: Economia e Matemática - 60 horas/aula
Professor : Hélio Dorigo

Formação Universitária: Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, em 1959. Licenciado em Matemática pela Universidade Católica de



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

São Paulo. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, em 1960. Pós-Graduação de Empresas, opção Produção Industrial, pela Faculdade de Economia e Administração de Empresas da Universidade de São Paulo, em 1965. Curso de Análise de Sistemas pela IBM do Brasil Ltda, com duração de 18 meses (início em janeiro de 1961). Autorização para lecionar na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, através do Parecer CEE nº 371/93, nas disciplinas de "Introdução à Computação" e "Microinformática", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, por tempo indeterminado.

Disciplinas: Economia e Recursos Naturais - 60 horas/aula
Professor : José Maria Morandini Paoliello

Formação Universitária: Engenheiro Civil, pelo Instituto Politécnico de Ribeirão Preto, em 1977. Bacharel em Administração de Empresas, pela Associação de Ensino de Marília, em 1982. Especialização em Engenharia de Saneamento Básico, pelo Instituto Politécnico de Ribeirão Preto, em 14-12-84, com 855 horas.

Disciplinas: Administração e Auditoria - 90 horas/aula
Professor : Elionel Pereira da Silva

Formação Universitária: Bacharel em Ciência Contábeis na Faculdade Cruzeiro do Sul, em 1987. Especialização na área de Ciências Contábeis - concentração em Auditoria, em 1980, na Faculdade São Judas Tadeu.



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, autoriza-se o funcionamento do Curso de Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Birigüi, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, com sede em Birigüi, Estado de São Paulo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, devendo ser dado atendimento ao disposto no Art. 47 da Lei nº 5.540/68, de 28 de novembro de 1968.

São Paulo, 01 de agosto de 1994

a) *Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo, Melânia Dalla Torres e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG



PROCESSO CEE Nº 161/92

PARECER CEE Nº 669/94

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de novembro de 1994.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO

Presidente